

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 12.927.876/0001-67, representado pelo Sr(a). **Marcelo Lapinski**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADA**, resolvem aditar a ata acima especificada para modificar o item 92 da mesma.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica realinhado o valor dos itens 07 e 036 da referida Ata de Registro de Preços, em razão do reequilíbrio econômico financeiro, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO REALINHADO	PERCENTUAL
92	45.000 CP	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML BR0267205 SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10ML	GENERIC FARMACE	R\$ 0,70	R\$ 1,0267	46,67 %

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 26 de outubro de 2021.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretária Municipal de Planejamento

SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Marcelo Lapinski
Detentor da Ata

VISTO: PROJU